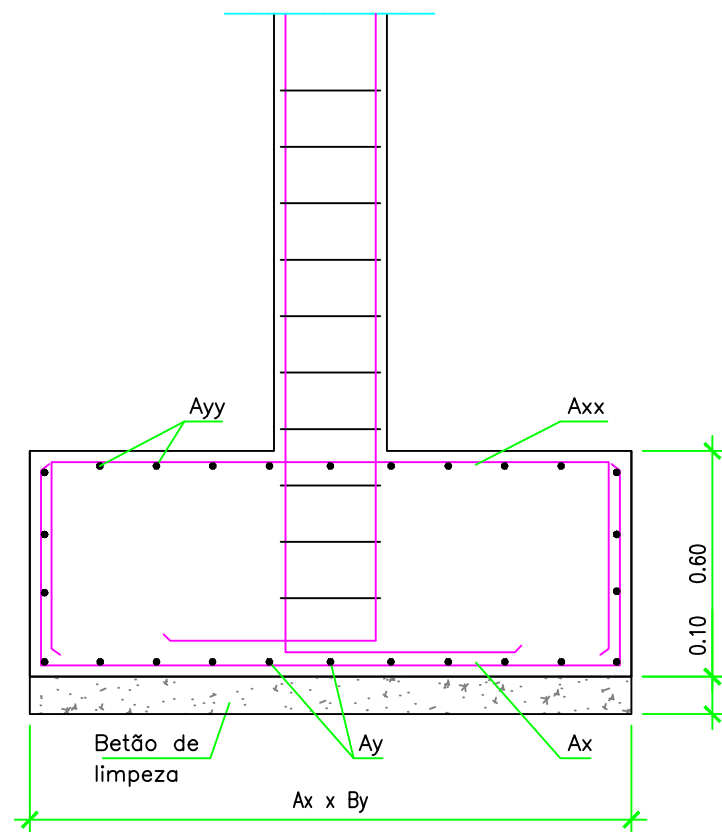


QUADRO DE SAPATAS							
SAPATA	Ax	By	QTD.	ARMADURAS			
				Ax	Ay	Ayy	Axx
S1	2.95	1.60	1	Ø16//0.15	Ø12//0.15	Ø12//0.15	Ø16//0.15
S2	1.00	1.00	3	Ø16//0.15	Ø12//0.15	Ø12//0.15	Ø16//0.15
S3	1.60	1.60	1	Ø16//0.15	Ø12//0.15	Ø12//0.15	Ø16//0.15
S4	2.00	2.50	4	Ø16//0.15	Ø12//0.15	Ø12//0.15	Ø16//0.15
S5	2.00	2.00	3	Ø16//0.15	Ø12//0.15	Ø12//0.15	Ø16//0.15
S6	2.30	2.00	1	Ø16//0.15	Ø12//0.15	Ø12//0.15	Ø16//0.15
S7	1.60	1.60	4	Ø16//0.15	Ø12//0.15	Ø12//0.15	Ø16//0.15
S8	Ver plt. fundações		1	Ø16//0.15	Ø16//0.15	Ø16//0.15	Ø16//0.15
S9	Ver plt. fundações		1	Ø16//0.15	Ø16//0.15	Ø16//0.15	Ø16//0.15
S10	Ver plt. fundações		1	Ø16//0.15	Ø16//0.15	Ø16//0.15	Ø16//0.15
S11	Ver plt. fundações		1	Ø16//0.15	Ø16//0.15	Ø16//0.15	Ø16//0.15
S12	Ver plt. fundações		1	Ø16//0.15	Ø16//0.15	Ø16//0.15	Ø16//0.15

• NOTAS

- Dimensões cotadas em metros.
- Cotas altimétricas em metros.
- Deverá considerar-se um betão de limpeza com a espessura mínima de 50mm.
- Comprimento de amarração mínimo 50Ø.
- A tensão de contacto admissível no solo considerada é de 0.25MPa a uma profundidade de 2.00 metros.
- Caso o solo não apresente características compatíveis com esta tensão, deverá o empreiteiro comunicar ao projectista para correcção das fundações.
- Regularização dos plintos a efectuar com argamassa de cimento de bases e areia ao traço 1:3 ou argamassa não retráctil.

Betão	Estruturas e maciços	Vigas exteriores e platibandas
Classe	C25/30	C30/37
Exposição	XC2 (P)	XC4 (P)
Cloretos	CL 0.40	CL 0.40
Consistência	S3	S3
DMáx	D20mm	D20mm
Recobrimento	Laje	25mm
Recobrimento	Pilares/Vigas	40mm
Recobrimento	Elem. enterrados	50mm
Aço A500 NR		
Betão de regularização C12/15		



Sapatas - Pormenor tipo

INDICE	DESCRIÇÃO	DATA	ALTERADO	APROVADO	DATA	RUBRICA
					PROJ. 16.06.2015	FF
					LEV. TOP.	
					DES. 16.06.2015	NRR
A	Remoção esquema de distribuição de cintas nos pilares	22.06.2015			VERIF. 16.06.2015	AL

DPC/PCSE/SECS

FORMATO ISO 5457-A3	ALTO DE S. JOÃO PS60-9065		
OUTPUT 1=1	EDIFÍCIO GIS QUADRO DE SAPATAS E PORMENORES		
ESCALA 1:20	BETÃO ARMADO		
SUBSTITUI	CÓDIGO DO CAMPO DE APLICAÇÃO 11 10 S5 9065 102	DOCUMENTO N° 56 005 01 00	INDICE A